



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ
APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que se encontra em curso procedimento Licitatório de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 13019/14, fundamentada no Termo de Fomento nº 665/2024/PGE-SEAGRI, oriundo do Processo Administrativo nº 0025.003912/2024-31, visando à aquisição e instalação de uma unidade fabril para produção de ração animal, compreendendo: 01 (uma) fábrica de ração; 01 (uma) máquina de costura industrial; 01 (um) sistema de pesagem; 01 (um) tronco de contenção tipo americano;

Conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho anexo ao referido Termo de Fomento.

A sessão pública para abertura das propostas será realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h00min, nas dependências da EFA Itaipirema, sob a responsabilidade da respectiva Comissão de Contratação, análise da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que o valor global estimado para a contratação é de **R\$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais)**, sendo vedada a aceitação de propostas que ultrapassem o referido montante, nos termos estabelecidos no **Edital de Dispensa nº 01/2025**.

Dessa forma, convida-se os interessados a **apresentarem proposta de preços até às 11h00min do dia 30/04/2025**, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço:

 apefaijip.licitacoes@efaitaipirema.org

A proposta poderá ser apresentada por meio do formulário padrão anexo ao edital, ou ainda por modelo próprio do proponente, desde que contemple todos os requisitos estabelecidos no referido formulário. Em qualquer hipótese, o documento deverá estar devidamente assinado, datado e carimbado por representante legal da empresa.

Ao submeter sua proposta, a empresa declarará estar plenamente ciente e de acordo com as disposições constantes no Edital, no Termo de Formalização de Demanda, no Plano de Trabalho e em seus respectivos anexos, os quais encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial:

 <https://efaitaipirema.org/>

Ainda, deverão ser apresentados os documentos exigidos nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicável à contratação direta em questão.

Ji-Paraná/RO, 23 de abril de 2025

Dr^a Dney Santos

OAB/RO 11.799

Presidente da CPL